

P O R T A R I A Nº 826/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nºPIR-020204/002253/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 27/05/2026 a 11/06/2026, perfazendo 16 (dezesesseis) dias, a servidora municipal, **MARIA JOSE BARBOSA PINTO**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 13875, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal